



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 522 de 18 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Relações Públicas e Institucionais, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

CONSIDERANDO a necessidade de diretoria para o Departamento de Relações Públicas e Institucionais,

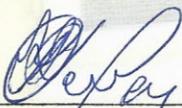
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
JOSIVAN DOS SANTOS SILVA	FC-04	Dir. do Depto de Rel. Púb. e Institucionais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de agosto de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE